



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Gabinete da Prefeita**

LEI Nº 868/2005  
DE 23 DE MAIO DE 2005.

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA  
LOCALIZADA NO POVOADO SIRIBA E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Antônio de Souza Assis a Rua  
existente no Povoado Siriba, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL. EM 23 DE  
MAIO DE 2005.

  
DANIELLI MEDEIROS DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita

  
ALCENILDO PEREIRA SILVA

Secretário de Administração